

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 124/2021 de 27 de Abril de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; VEM REQUERER, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, através da Secretaria Municipal de Saúde a inclusão dos profissionais dos Serviços Funerários no grupo prioritário de imunização contra a COVID – 19 as categorias de trabalhadores essenciais não contempladas pelo atual Plano de Vacinação.

JUSTIFICATIVA

A corrida para vacinar a nossa população no enfrentamento da Covid – 19 fez reacender a esperança no Brasil. A pandemia que avassalou o mundo em 2020, ainda reflete nos dias atuais, sem previsão de término. Diante da realidade de escassez de vacinas, faz-se necessário atender aos grupos prioritários. Todavia, não podemos esquecer das categorias que mais lutam no combate deste vírus cruel.

A finalidade do requerimento é garantir a imunização dos profissionais de **Serviço Funerário** encontrar-se expostos ao vírus, mesmo seguindo os protocolos, estão atuando em hospitais, residências, muitas vezes em contato com famílias de vítimas do Covid – 19 e ambientes com alta possibilidade de contaminação.

Pelo exposto e convicta de que esta categoria de trabalhadores atuam com o trabalho essencial para serem incluídas no rol de grupos prioritários do Plano Municipal de



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

Vacinação contra a Covid – 19, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, São Miguel/RN, 27 de Abril de 2021.

Tyliana Pessatemando de huma